



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0742 DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1359, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 191.454,09 (cento e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	191.454,09
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	191.454,09
01	ATENÇÃO BASICA	123.146,12
10 301 0004	2 0044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - ESF	123.146,12
3 1 90 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.086,76
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.059,36
02	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	57.961,94
10 302 0004	2 0058 MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	57.961,94
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	57.961,94
03	BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.346,03
10 303 0004	2 0062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSIT. FARMACEUTICA	10.346,03
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.346,03

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 15 de maio de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34